

ATO N. 29.512/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 622384/2018, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 306/ 2018, resolve Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). PAULO CESAR DE CAMPOS, portador (a) do RG nº 000156/CBM/MT e do CPF nº 488.064.041-72, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 10981 dias de efetivo serviço, equivalente a 30 Anos, 1 Mês e 1 Dia , lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Dezembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b74ba04b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar